

ATA DE 13/03/2013

***Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em treze de março de dois mil e treze***

***Ata 07***

**A**os treze dias do mês de março de dois mil e treze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----  
---Não compareceu a Vereadora Dr.<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos por se encontrar de férias. ----  
---A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas. -----  
---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

***Período antes da ordem do Dia***

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

***Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia***

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os seguintes pontos: ***Pagamento de Água em Prestações e Prestação de serviços de segurança, higiene e Saúde no trabalho***, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos.-----

***1) Pagamento de Água em Prestações***-----

---Foi presente uma carta de Francisco José Ventura Rodrigues, representante da firma Queijaria de Ródão, Lda. com o NIF 504232150, com sede em Vila Velha de Ródão, informa que não procedeu ao pagamento dos três meses de consumo de água que se encontram em dívida por motivos de dificuldades financeiras e solicita a possibilidade de efetuar o pagamento em seis meses, sendo o mesmo efetuado juntamente com o mês atual de pagamento. -----

---Vista a informação técnica nº.006/2013, do Setor de Águas, Saneamento e Ambiente,

que se dá por reproduzida e fica arquivada nos documentos presentes a reunião, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade;-----

- que a dívida referida deverá ser paga em prestações mensais no valor de €280,00, cada, sendo a última prestação no valor de 252,06€, devendo a 1ª prestação ser paga até ao dia 30/03/2013;-----

- que a dívida seja paga juntamente com o mês atual a pagamento;-----

- que a falta de pagamento de uma das prestações determine o vencimento das restantes, nos termos da lei. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

## **2) Prestações serviços de segurança, higiene e Saúde no trabalho**-----

--- Foi presente a informação n.º012/2013 da Secção de Recursos Humanos, relativa à Prestação de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no trabalho. -----

--- A Câmara Municipal atendendo a que: -----

**a)** – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na Câmara Municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

**b)** – Será respeitado o regime legal da aquisição de serviços; -----

**c)** – Existe à presente data um saldo de cabimento nas respetivas rubricas orçamentais, a saber: -----

0103/020220 ..... 6.663,00 €; -----

02/020220 ..... 1.632,50 €;-----

03/020220 ..... 8.862,34 €;-----

04/020220 ..... 2.943,65 €;-----

05/020220 ..... 15.769,57 €;-----

**d)** –À presente Prestação de Serviços será aplicada a respetiva redução remuneratória, conforme estipula o artigo 75.º da Lei 66 B/12 da LOE, se aplicável;-----

deliberou, por unanimidade proceder à contratação em Ajuste Direto Regime Normal, com consulta às firmas «INTERPREV – Segurança Higiene e Saúde no Trabalho, Lda», «KMED CENTRO – Consultoria e Formação SA» e «SOBE – Saúde Ocupacional da Beira,Lda.», sendo o valor estimado da referida Prestação de Serviços de 4.836,00€ (quatro mil oitocentos e trinta e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

ATA DE 13/03/2013

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----**

**3- Finanças Municipais-----**

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.292.336,82 €” (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e seis euros e oitenta e dois cêntimos), dos quais “1.252.943,04 €” (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e três euros e quatro cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “39.393,78 €” (trinta e nove mil, trezentos e noventa e três euros e setenta e oito cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

**4 – Aditamento ao protocolo celebrado com a Associação de Pais -----**

---Foi presente um ofício do **Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão**, que informa que foi solicitado pelo Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância – Equipa Local de Intervenção de Castelo Branco, uma avaliação e possível acompanhamento a uma criança com 32 meses que não articula uma só palavra e não mastiga alimentos, que frequenta a Creche da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão. Presentemente, o Agrupamento de Escolas dispõe de 3 horas semanais para apoio à Terapia da Fala, financiado pela câmara municipal, através de protocolo celebrado com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, permitindo prestar um apoio efetivo a seis crianças, pelo que para fazer face ao presente pedido necessitam de mais horas semanais. Face ao exposto a Sr. Presidente propôs que fosse aumentado o nº de horas de apoio para que o Técnico que presta o serviço possa dar o apoio necessário a mais esta criança pelo que propõe a alteração ao Protocolo celebrado com a Associação de Pais, que apresentou e aqui se dá como transcrito e faz parte integrante da ata, de modo a contemplar a transferência da verba necessária para que a terapeuta da fala possa prestar o devido apoio às crianças que frequentam as creches. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao protocolo proposto.-----

**5 – Pedido de autorização para utilizar os transportes escolares -----**

---Foi presente um pedido de **Fátima Maria Vieira da Conceição Pereira**, residente em Sarnadas de Ródão que solicita autorização para que a sua filha, que se encontra a frequentar um curso profissional, possa viajar nos autocarros da Câmara que efetuam o Transportes Escolares, para frequência de um estágio curricular num salão de Cabeleireira em Vila Velha de Ródão. Tendo em conta tratar-se de um estágio curricular, que a aluna é do Concelho e que existe lugares vagos no transporte, a Senhora Presidente propôs que fosse autorizado o transporte da aluna nos autocarros que efectuam os Transportes Escolares. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a aluna a viajar nos autocarros da Câmara pelo período de duração do estágio curricular.-----

#### **6 – Pedidos de Licença de Publicidade -----**

**Proc.º. 18/2013** – Foi presente um requerimento em nome de José João Rodrigues Pinto, contribuinte nº. 114396965, residente na Urbanização das Fontainhas, Lote 9 em Fratel, que na qualidade de entidade exploradora de um estabelecimento de restauração e bebidas e de um estabelecimento de mercearias, requer licença para colocação de um toldo, um anúncio luminoso de dupla face e um cartaz publicitário, na fachada dos referidos estabelecimentos sitos na Rua Alferes José João Neves Flores, nº.9 em Fratel, pelo prazo de um ano e seguintes; -----

**Proc.º. 19/2013** – Foi presente um requerimento de Maria do Céu Fernandes Mendes, contribuinte nº. 102985944, residente na Rua do Pombal, nº.4 em Fratel, na qualidade de proprietária de um estabelecimento de bebidas, sito na morada atrás referida, requer licença para colocação de dois toldos com publicidade, na fachada do referido estabelecimento, pelo prazo de um ano e seguintes;-----

**Proc.º. 20/2013** – Foi presente um requerimento de Joaquim Baptista Marques dos Santos, contribuinte nº. 121610373, residente no Largo Engº. Araújo Correia, nº.22 em Fratel, proprietário de um estabelecimento de bebidas, sito na morada acima referida, requer licença para colocação de dois toldos com publicidade e um anúncio luminoso de dupla face, na fachada do referido estabelecimento, pelo prazo de um ano e seguintes; ---

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos apresentados. ----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **7 – Pedidos de Licença para Ocupação de Espaço Público -----**

ATA DE 13/03/2013

**Procº. 04/2013** - Foi presente um requerimento em nome de José João Rodrigues Pinto, contribuinte nº.114396965, residente na Urbanização das Fontainhas, Lote 9 em Fratel, na qualidade de entidade exploradora de um estabelecimento de bebidas denominado “Café Restaurante J.J.”, sito na Rua Alferes José João Neves Flores, nº 9, em Fratel, que requer licença para ocupar a via pública, junto do referido estabelecimento, com mesas e cadeiras, numa área total de 6 m2, pelo prazo de 10 meses, com início no mês de Março.

**Procº. 05/2013** - Foi presente um requerimento de Maria do Céu Fernandes Mendes, contribuinte nº.102985944, proprietária de um estabelecimento de bebidas denominado “Café Amoreiras”, sito na Rua do Pombal, em Fratel, requer licença para ocupar a via pública, junto do referido estabelecimento, com mesas e cadeiras, numa área total de 3 m2, pelo prazo de 10 meses, com início no mês de Março. -----

---Visto o Parecer técnico a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos apresentados. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**8 – Ratificação do Despacho nº.10/2013-Resolução do contrato com a “Albopiges Lda.”-Posse administrativa da obra -----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº.3 do artigo 68.º da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro na redação da Lei nº.5-A/2002 de 11 de janeiro, ratificar os despachos nº.10/2013, de 5 de março e 12/2013 de 13 de março, da Senhora Presidente da Câmara, cujas cópias se arquivam bem como cópia da informação 100/2013 do Chefe de DOUA, que determinou a confirmação da decisão de resolução unilateral do Contrato nº5/2012 de 6 de Abril, celebrado com a Albopiges – Engenharia e Construção, Lda, para a realização da empreitada Valorização e Dinamização do Cais de Ródão – Bar de Apoio, da Posse Administrativa da obra. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---A pedido da Sr. Presidente foram prestados os esclarecimentos necessários acerca da Posse Administrativa da Obra pelo Sr. Arq.º José Manuel que foi chamado a sala de reunião. -----

**9 – Subsídios -----**

---Foi presente um ofício da **Associação Alentterra – Clube de Ar Livre do Alto Tejo** que vai realizar nos dias 6 e 7 de julho/2013 o “Downhill – 1ª Descida Portas de Ródão”

para o qual solicitam o apoio da Câmara. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo em conta o interesse que o evento terá para a promoção do Concelho, que seja prestado, dentro das possibilidades logísticas e materiais disponíveis, o apoio à realização da referida prova. -----

#### **10 – Informações**-----

##### **A Senhora Presidente deu conhecimento:** -----

**a)** da resolução do Contrato de Emprego-Inserção + em que era beneficiário o Sr. Nelson Alexandre Gomes Mendes por o mesmo ter atingido 15 dias de faltas justificadas;-----

**b)** - das Informações sobre as aquisições *de serviços adjudicados ao abrigo do parecer genérico*. Na sequência da deliberação de Câmara de 30-01-2013 em que foi aprovada a concessão parecer genérico à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, para cumprimento dos nos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da LOE para 2013, nas condições previstas portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, foram presentes as informações n.º 012 /2013 e nº 018/2013 da Secção de Aprovisionamento com as listas das várias prestações de Serviços contratadas ao abrigo do parecer genérico. A Câmara Municipal, tomou conhecimento das contratações de prestações de serviços, constantes das listas anexas, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião, executadas ao abrigo do parecer genérico. -----

**c)** de que não houve interessados na Cessão de Exploração do Quiosque e Esplanada da Senhora D' Alagada cuja hasta pública se realizou no dia em 28/02/2013. Informou também que caso venha a haver interessados, a Câmara tem intenção de negociar diretamente a entrega do referido Quiosque, situação da qual será dado conhecimento em reunião do executivo;-----

**d)** da informação dos Serviços, nos termos do n.º 3 do artigo 65.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro;-----

**e)** dos pagamentos efetuados que foram no valor de 29.658,17€. -----

---Foram presentes e encontram-se dos como anexos à presente ata, fotocópias dos seguintes documentos: informação técnica nº.006/2013, do Setor de Águas, Saneamento e Ambiente, despachos nº.0010/2013 e 0012/2013 e informações n.º12 /2013 e nº 015/2013 da Secção de Aprovisionamento.

ATA DE 13/03/2013

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezasseis horas, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. -----